

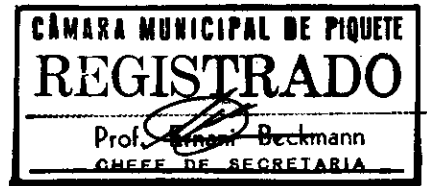


*Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

PROJETO DE LEI nº CM-01/80

LEI MUNICIPAL nº 927



Dispõe sobre a criação do sistema de holerites na Prefeitura Municipal de Piquete.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVOU, e eu, Presidente do Legislativo Piquetense, usando das atribuições a mim conferidas pelo disposto no ítem IV do artigo 13 e pelo parágrafo 5º do artigo 30 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/69-Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, / promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica, por esta Lei, criado o sistema de holerites na Prefeitura Municipal de Piquete-SP, para comprovação e declaração em descritivo, dos proventos e descontos dos Servidores daquele Órgão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 25 de abril de 1980.

  
CARLOS MOREIRA DA SILVA  
1º Secretário

  
PEDRO AUGUSTO DA SILVA  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e cinco / (25) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta (1980)

  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria